



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 094, DE 29 DE AGOSTO 2011**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 1.229.853,42**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 538.890,32 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                                  | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA                     | 4490.51-Obras e Instalações   | 0001 | 30.000,00 |
| 04 126 | 0012     | 2.013-Gestão Informação e Tecnologia da Informação | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 7.000,00  |
| TOTAL  |          |  |                               |      | 37.000,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                   | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 10 122 | 0104     | 2.130-Manut. Cons. Mun. de Saúde    | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0040 | 2.000,00  |
| 10 301 | 0104     | 2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde | 3390.30-Material de Consumo   | 0040 | 30.000,00 |
| TOTAL  |          |                                     |                               |      | 32.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                        | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-----------------------------|------|-----------|
| 12 361 | 0109     | 2.032-Manut. Alim. Esc. Ens. Fundamental | 3390.30-Material de Consumo | 1327 | 1.382,32  |

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|--------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 13 391 | 0114     | 1.010-Revitalização Equip. Culturais | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 237.000,00 |

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                  | DESPESA         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------|-----------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC | 3390.14-Diárias | 0001 | 3.500,00  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                               | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|-------------------------------|------|-----------|
| 23 695 | 0122     | 1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turística | 4490.51-Obras e Instalações   | 0001 | 50.000,00 |
| 23 695 | 0123     | 2.057-Fomento a Produção Turística              | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 25.000,00 |
| TOTAL  |          |   |                               |      | 75.000,00 |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 08 244 | 0137     | 2.074-Manut. Restaurante Popular | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 9.000,00  |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 08 243 | 0135     | 2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 6.000,00  |
| 08 243 | 0135     | 2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 0001 | 6.000,00  |
| TOTAL  |          |                                      |                               |      | 12.000,00 |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE   | DESPESA                    | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|----------------------------|------|-----------|
| 08 243 | 0133     | 2.089-Serv. Proteção Soc. Crianças e Adolesc. Vítimas Violência Abuso | 3350.43-Subvenções Sociais | 0001 | 50.000,00 |
| 08 244 | 0132     | 2.087-Manut. Albergue Municipal                                       | 3350.43-Subvenções Sociais | 0001 | 30.000,00 |
| TOTAL  |          |   |                            |      | 80.000,00 |

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                                  | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 1388 | 20.000,00 |

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 15 451 | 0128     | 2.156-Manut. Máq. Pesadas/Veíc. Leves | 3390.30-Material de Consumo   | 0001 | 32.000,00 |
| 04 122 | 0011     | 2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS       | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 1195 | 8,00      |
| TOTAL  |          |                                       |                               |      | 32.008,00 |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA                  | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|--------------------------------|--------------------------|------|------------|
| 04 122 | 0011     | 2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA | 3191.13-Obrig. Patronais | 0001 | 324.000,00 |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

| FUNC         | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                  | DESPESA               | FR   | VALOR R\$         |
|--------------|----------|------------------------------------|-----------------------|------|-------------------|
| 04 122       | 0011     | 2.012-Manut. Convênios e Parcerias | 3350.41-Contribuições | 0001 | 37.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |          |                                    |                       |      | <b>361.000,00</b> |

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA                                    | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------|--|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF | 3390.31-Premiações Cult. Art. Cient. Desp. | 0001 | 28.300,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA                   | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------|---------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0106     | 1.004-Ampl./Construção de U.S. | 4490.61-Aquis. de Imóveis | 0040 | 32.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC         | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                       | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$       |
|--------------|----------|---|-------------------------------|------|-----------------|
| 12 363       | 0109     | 2.030-Manut. Centros Educ. Profissional | 4490.51-Obras e Instalações   | 0001 | 500,00          |
| 12 363       | 0109     | 2.030-Manut. Centros Educ. Profissional | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 0001 | 500,00          |
| 12 365       | 0109     | 1.008-Ampl./Construção de Creches       | 4490.51-Obras e Instalações   | 0001 | 3.000,00        |
| 12 365       | 0109     | 2.035-Manut. Alim. Esc. Ens. Infantil   | 3390.30-Material de Consumo   | 1327 | 1.382,32        |
| <b>TOTAL</b> |          |   |                               |      | <b>5.382,32</b> |

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

| FUNC         | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                             | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$       |
|--------------|----------|---|-------------------------------|------|-----------------|
| 27 812       | 0116     | 2.045-Implem. Proj./Manut. Ações Esp. e Lazer | 3390.30-Material de Consumo   | 0001 | 1.500,00        |
| 27 812       | 0116     | 2.045-Implem. Proj./Manut. Ações Esp. e Lazer | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 0001 | 2.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |          |   |                               |      | <b>3.500,00</b> |

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE               | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU | 3190.94-Indeniz. Trabalhistas | 0001 | 300,00    |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 08 244 | 0137     | 2.074-Manut. Restaurante Popular | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 9.000,00  |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                            | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-------------------------------|------|-----------|
| 08 243 | 0135     | 2.079-Combate ao Uso Substâncias Psicoativas | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 10.000,00 |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 08 243 | 0135     | 2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares | 3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc. | 0001 | 2.000,00  |
| TOTAL  |          |                                      |                                 |      | 12.000,00 |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE   | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|-------------------------------|------|-----------|
| 08 243 | 0133     | 2.089-Serv. Proteção Soc. Crianças e Adolesc. Vítimas Violência Abuso | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 50.000,00 |

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                       | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|-----------------------------|------|-----------|
| 16 482 | 0102     | 1.027-Melhoria Condições Habitabilidade | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 17.400,00 |

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                                  | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos | 3390.30-Material de Consumo | 1388 | 20.000,00 |

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 15 451 | 0128     | 1.047-Manut. V. Urb./Estradas Rurais | 3390.30-Material de Consumo | 1195 | 8,00      |

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 99.500,00(noventa e nove mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.018-Pgto de Desp. Exerc. Anteriores | 3190.92-Desp. Exerc. Anteriores | 0001 | 15.100,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                   | DESPESA                        | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 12 361 | 0109     | 2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino | 3190.16-Outras Desp. Variáveis | 0020 | 200,00    |

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA                        | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC | 3190.16-Outras Desp. Variáveis | 0001 | 5.000,00  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA                        | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT | 3190.16-Outras Desp. Variáveis | 0001 | 5.500,00  |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                | DESPESA                        | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 08 122 | 0011     | 2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC | 3190.16-Outras Desp. Variáveis | 0001 | 10.200,00 |

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE               | DESPESA                        | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS | 3190.16-Outras Desp. Variáveis | 0001 | 63.500,00 |

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 12 361 | 0109     | 1.006-Ampl./Construção de Escolas | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 50.400,00 |
| 12 365 | 0109     | 1.008-Ampl./Construção de Creches | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 48.900,00 |
| 12 122 | 0109     | 2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED   | 3190.09-Salário-Família     | 0020 | 200,00    |
| TOTAL  |          |                                   |                             |      | 99.500,00 |

**Art. 5º** Fica suplementado no valor de R\$ 554.000,00(quinzentos e cinquenta e quatro mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|-----------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 28 846 | 0000     | 0.001-Pgto. Condenações Judiciais | 3390.91-Sentenças Judiciais | 0001 | 500.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE               | DESPESA                        | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 12 122 | 0109     | 2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED | 3390.33-Passag.e Desp. c/ Loc. | 0020 | 4.000,00  |
| 12 361 | 0109     | 2.036-Manut. Transporte Escolar | 3390.33-Passag.e Desp. c/ Loc. | 0020 | 50.000,00 |
| TOTAL  |          |                                 |                                |      | 54.000,00 |

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 500.000,00**

0020 – Manut. Desenv. do Ensino- MDE, no valor de **R\$ 54.000,00**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 7º** Fica suplementado o valor de R\$ 37.463,10( trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                   | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0104     | 2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 4960 | 30.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 12 365 | 0109     | 2.035-Manut. Alim. Esc. Ens. Infantil | 3390.30-Material de Consumo | 1162 | 7.463,10  |

**Art. 8º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1162 – PNAC-PNAE Creche, no valor de **R\$ 7.463,10**

4960 – Monitoramento Situação Nutricional Pop., no valor de **R\$ 30.000,00**

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos vinte e nove(29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal